



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 125, de 20 de junho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Função	Matrícula Siape
Carlos Alberto Vieira Duarte	Presidente	1356422
Giovana Pinheiro da Conceição	Membro	1635497
Eduardo Lima Garcia	Membro	1903263

Art. 3º Compete a esta Comissão proceder as seguintes atribuições:

I - Realizar a classificação e avaliação dos bens móveis à Instituição, de acordo com o previsto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, artigo 1º combinado com o artigo 10;

II - Verificar a existência física dos bens móveis, proceder a atualização de sua classificação, por meio de avaliação e de seu estado de conservação;

III - Separar os bens por lote, para facilitar o processo de desfazimento, elaborar relatório circunstanciado da avaliação dos bens, recomendando a sua destinação;

IV - Instruir processo administrativo de desfazimento, em conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação dos bens inservíveis.

V - Solicitar autorização para alienação dos bens ao ordenador da Unidade.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3978929** e o código CRC **9A8E74D5**.
